

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT- GYRA
CNPJ/MF: 32.770.457/0001-71
NIRE: 35.300.531.485

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de junho de 2020, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sr. Filipe Possa Ferreira, na qualidade de Presidente da Mesa; e Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

ANÚNCIOS: Devido ao cenário de instabilidade civil e jurídica causada pela COVID-19, a MPV 931/2020 em seu art. 1º estabeleceu a prorrogação do prazo para a realização da AGO – Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o art. 132 da Lei 6.404/76, para até 7 (sete) meses após o término do exercício social, estando essa Companhia permitida a realizar a AGO na presente data, e dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da totalidade dos acionistas e da publicação dos documentos da administração no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambos na edição de 01 de abril de 2020, conforme faculta o art. 133, § 4º e § 5º, da Lei nº 6.404/1976.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicadas nos

jornais Diário Comercial e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em ambos na edição de 01 de abril de 2020.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia sobre a destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Demonstrações Financeiras de 2019, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal ou distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no caput do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada, conforme art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

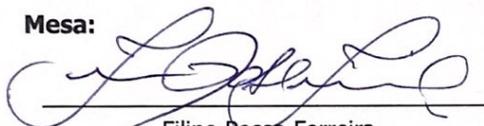
ACIONISTAS PRESENTES: VERT PARTICIPAÇÕES LTDA. e VERT CRÉDITOS LTDA., conforme representadas na forma de seus respectivos contratos sociais.

A presente ata é cópia autêntica da que foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

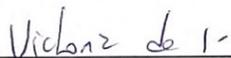
São Paulo, SP, 16 de junho de 2020.

*Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia
Securizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA, realizada em 16 de junho de
2020.*

Mesa:

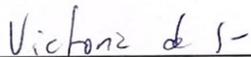


Filipe Possa Ferreira
Presidente da Mesa

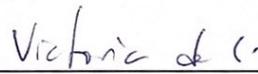


Victoria de Sá
Secretária da Mesa

Sócios:



VERT Participações Ltda.



VERT Créditos Ltda.